



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-FMS**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA**, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.536.938/0001-84, localizado na Rua Coronel Vitorio, 966, Centro, neste Município, através de seu Gestor, Sr. **JONAS VESARO MACEDO**, portador da Cédula de Identidade nº 5.\*\*\*.341 SSP/SC e inscrito no CPF-MF sob o nº 054.\*\*\*.\*\*\*-00, nos termos, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decretos Municipais 88/2020 e 26/2015, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 004/2022 FMS, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.384.602/0001-58, representada neste ato pelo Sr. Fernando Luiz Marcon, inscrito no CPF-MF sob o nº \*\*\*653.599-\*\*, para a prestação de serviços discriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Eletrônico supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Registro de Preços para Aquisição de material ambulatorial, odontológico, instrumentos e insumos para utilização nas unidades de saúde, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas em Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Vargem Bonita não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**  
**Fundo Municipal de Saúde de Vargem Bonita**



realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FORNECEDORES, ITENS E PREÇOS**

3.1. Os preços ofertados pela empresa DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços e que será pago na possível aquisição dos produtos é o especificado abaixo:

<b>Fornecedor</b>						
<b>Razão Social: MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>						
<b>CNPJ: 34.384.602/0001-58</b>						
<b>Endereço: Rua Uruguaiana, 51, Novo Horizonte, Pato Branco – PR.</b>						
<b>Contatos: (46) 3225-1326; licitacoes@promedicsaude.com.br</b>						
<b>Representante: Fernando Luiz Marcon.</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Uni.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>4</b>	Agulha descartável hipodérmica calibre 13 x 0,30 mm (30g x 1/2). Com tampa plástica, agulha fabricada em aço inoxidável e bisel tri facetado. Lubrificada com silicone. Conectável com seringas bico luer slip ou luer lock. Identificação de calibres conforme padrão universal de cores. Estéril por óxido de etileno. Caixa c/100 un.	<b>CX</b>	<b>30</b>	<b>Medix</b>	<b>R\$ 67,00</b>	<b>R\$ 2.010,00</b>
<b>15</b>	Álcool 70% 1 litro	<b>FR</b>	<b>360</b>	<b>Vale verde</b>	<b>R\$ 5,50</b>	<b>R\$ 1.980,00</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**  
**Fundo Municipal de Saúde de Vargem Bonita**



<b>34</b>	Algodão hidrófilo, em bolas, cor branca. Confeccionado com 100% algodão puro, altamente absorvente, inodoro, isento de impurezas, com textura suave e macia. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Pacote com no mínimo 95g. Apresentar registro no ministério da saúde/anvisa.	<b>PCT</b>	<b>50</b>	<b>Nathy</b>	<b>R\$ 4,10</b>	<b>R\$ 205,00</b>
<b>42</b>	Bolsa coletora de urina sistema fechado, confeccionada em policloreto de vinila transparente com capacidade de 2000ml, com válvula anti-refluxo, filtro de ar hidrófobo, escala graduada, válvula de drenagem, alça de sustentação, pinça corta-fluxo e ponto de coleta com membrana autocicatrizante, permitindo a coleta de amostras para exames. Estéril e embalada individualmente em papeu grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência e lote.	<b>UN</b>	<b>100</b>	<b>Glomed</b>	<b>R\$ 3,00</b>	<b>R\$ 300,00</b>
<b>63</b>	Campo operatório sem janela, confeccionado em tecido 100% algodão ou misto derivado de celulose em até 50%, com quatro camadas de gaze fixadas entre si, evitando deslizamentos. Tamanho de 45 x 50cm, com peso mínimo de 25g por unidade. Altamente absorvente, isento de impurezas, cor branca, com alça de fixação, fio radiopaco e bordas devidamente acabadas para evitar desfiamento. Pacote com no mínimo 50 unidades, contendo dados de identificação, procedência, lote, número de camadas e demais informações conforme nbr 14767:2009.	<b>PCT</b>	<b>50</b>	<b>Erimax</b>	<b>R\$ 6,68</b>	<b>R\$ 334,00</b>
<b>152</b>	Manta térmica aluminizada adulto, descartável. Indicada para o resgate de pacientes quando for necessário manter o calor do corpo, evitando o choque térmico. Não deformável e resistente ao atrito. Com dimensões de 2,10 m x 1,40 m, aceitando variação de +/- 5cm.	<b>UN</b>	<b>5</b>	<b>Resgatex</b>	<b>R\$ 6,07</b>	<b>R\$ 30,35</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**  
**Fundo Municipal de Saúde de Vargem Bonita**



<b>161</b>	Nebulizador individual, adulto e infantil, com sistema ultrassônico. Indicado para tratamento de doenças das vias respiratórias, deve gerar micropartículas que tornam a inalação mais eficaz, e não derramar a medicação quando o paciente estiver deitado. Acompanha máscara facial anatômica, flexível, em p.v.c. atóxico adulto e infantil e traqueia (tubo corrugado em p.v.c. atóxico) com no mínimo 100 cm de comprimento.	<b>UN</b>	<b>5</b>	<b>Dellamed</b>	<b>R\$ 107,75</b>	<b>R\$ 538,75</b>
<b>223</b>	Sonda foley, com duas vias, feita em látex, com superfície siliconizada, balão volumétrico de 30cc, informações técnicas gravadas no funil de drenagem de forma nítida e permanente, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, estéril. Embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, número do lote e registro no ministério da saúde. Disponíveis nos tamanhos 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24. Na contratação será informada o tamanho que deverá ser fornecida.	<b>UN</b>	<b>80</b>	<b>TKL</b>	<b>R\$ 2,50</b>	<b>R\$ 200,00</b>

3.1.1. Os preços descritos na tabela acima serão pagos na possível aquisição dos produtos.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

3.3. Os produtos deverão estar de acordo com a descrição constante no anexo "A" do edital e da proposta comercial da DETENTORA.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FISCAL**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**  
**Fundo Municipal de Saúde de Vargem Bonita**

---



4.1. Fica designado como fiscal administrativo o servidor Jonas Vesaro Macedo, lotado na Secretaria de Saúde, Bem Estar Social e Vigilância e-mail secsaude@vargembonita.sc.gov.br, telefone (49) 3548 3000.

4.2 4.1. Fica designado como fiscal técnico o servidora Simara Gazzoni Bittencourt, lotado na Secretaria de Saúde, Bem Estar Social e Vigilância e-mail enfermagem@vargembonita.sc.gov.br, telefone (49) 3548 3000

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

5.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023-FMS e a proposta da empresa acima relacionada.

5.1.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência, Anexo “A” do edital e proposta comercial;

5.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 52/2007 e 88/2020, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e, se for o caso, conforme disposições da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

5.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Vargem Bonita, SC 21 de Julho de 2023.

**Jonas Vesaro Macedo**  
**Gestor Fundo Municipal de Saúde de Vargem Bonita**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**  
**Fundo Municipal de Saúde de Vargem Bonita**

---



**MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
**Detentora**